DECRETO Nº 695/2026
De 13 de novembro de 2026

Constitui a Comissão Organizadora e avaliadora para a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, para cargos específicos da área da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelece a regra de que a entrada em cargos ou empregos públicos exige aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quadro de servidores da área da Saúde do Município, em atenção ao princípio da eficiência e à continuidade dos serviços públicos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Avaliadora para a realização e o acompanhamento do concurso público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, para provimento de cargos específicos da área da Saúde, composta pelos seguintes servidores municipais:

Membro	CPF	Órgão
Nasha Kattiellie dos Santos Matos	xxx.242.625-xx	Procuradoria Geral do Município – PGM
Marcio Diego dos Santos Reis	xxx.779.095-xx	Secretaria Municipal de Governo e Gestão – SEGOV
Viviane Gomes Carvalho Alves	xxx.727.525-xx	Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-071
CNPJ 13.128.855/0001-44
e-mail: gabinete@saocristovao.se.gov.br

Maria Gabriela Gois Cruz Passos	xxx.701.605-xx	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Gabriel Santana Moura	xxx.279.605-xx	Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Art. 2º Compete à Comissão, em caráter específico, a realização e o acompanhamento do concurso público a que se refere o art. 1º, em todas as suas etapas, cabendo-lhe, entre outras atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do certame, inclusive os atos praticados pela instituição organizadora, quando houver;

II – analisar e propor a minuta do edital, bem como suas retificações;

III – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia;

IV – manifestar-se sobre recursos e questões submetidas à sua apreciação, nos limites de sua competência;

Art. 3º A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Nasha Kattiellie dos Santos Matos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente, a presidência será exercida pelo membro por ela indicado.

Art. 4º A Comissão ora instituída terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de início dos efeitos deste Decreto, podendo ser prorrogada por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Os membros exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos, fazendo jus à gratificação eventualmente prevista pelo Decreto Municipal nº 279/2017, com redação dada pelo Decreto nº 27/2024, observados os requisitos e limites neles estabelecidos.

§ 1º A gratificação possui natureza transitória e será devida exclusivamente durante o período de designação do servidor.

§ 2º A gratificação não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos.

Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-071
CNPJ 13.128.855/0001-44
e-mail: gabinete@saocristovao.se.gov.br

Art. 6º A composição da Comissão poderá ser alterada mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2026.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 13 de novembro de 2026, 437° da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 17/11/2026 16:05:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELAINE ALMEIDA DE JESUS BARROSO
Data: 16/11/2026 09:23:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELAINE ALMEIDA DE JESUS BARROSO
Secretária Municipal Adjunta de Governo e Gestão
(no exercício da delegação conferida pela Portaria nº 398, de 06 de novembro de 2026, nas ausências e impedimentos do Secretário Municipal de Governo e Gestão)

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:01191262570
Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:01191262570
Dados: 2026.11.17 14:24:32 -03'00'

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal de Saúde

SEI 2026.0007.000008575-2

Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-071
CNPJ 13.128.855/0001-44
e-mail: gabinete@saocristovao.se.gov.br